



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO N° 064 /2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DA CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA ALAÍDE MUNIZ DIAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE QUEIMADAS DE CIMA.

A Vereadora que abaixo subscreve, requer à nobre Mesa, consultando o Soberano Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Timbaúba/PE, Senhor MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, como também ao Secretário de Obras do município, Senhor ARIOSVALDO DA COSTA BRANDÃO, solicitando dos mesmos que tomem as devidas providências para a conclusão das obras de reforma da Escola Alaíde Muniz Dias, no Distrito de Queimadas de Cima.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo assegurar o retorno pleno das atividades educacionais da Escola Alaíde Muniz Dias, cuja estrutura encontra-se em processo de reforma há meses, gerando transtornos à comunidade escolar e comprometendo o acesso a um ambiente adequado para o ensino e a aprendizagem.

A ausência de condições estruturais apropriadas prejudica o desempenho dos alunos, impacta a rotina dos professores e dificulta o planejamento pedagógico da unidade. A população de Queimadas de Cima, especialmente pais e responsáveis, tem demonstrado grande preocupação com o atraso na conclusão das obras e com os efeitos diretos sobre a formação das crianças e adolescentes da região.

Diante disso, solicitamos urgência na retomada e finalização da reforma, garantindo a entrega de uma escola segura, funcional e acolhedora para todos que dela dependem.

*Recebido
16/05/2025
y/2000*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2025.

Edjane Lopes de Andrade Felinto

Edjane Lopes de Andrade Felinto

Vereadora-Autora



ABRANGÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 26/05/2025

Presidente

Assunto: Necesidade da contratação de servidores para atender a demanda de serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

Aprovado em única discussão

Anônimo

Sala das Sessões 26/05/2025

Presidente

A Assembleia deve apoiar o projeto, levar a votação o Projeto de Lei que autoriza a contratação de servidores para atender a demanda de serviços da Prefeitura Municipal de Timbaúba, seguindo o cronograma estabelecido pelo Poder Executivo, como forma de cumprir o compromisso assumido com a população, seguindo a legislação federal e estadual, garantindo a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à comunidade. A aprovação da lei é fundamental para garantir a continuidade dos serviços essenciais à população, evitando assim situações de desabastecimento ou falta de recursos para atender às demandas da comunidade. É importante ressaltar que a contratação deve ser feita de forma transparente e justa, considerando as necessidades reais da população e não baseada em interesses políticos ou econômicos.

AVERTIMENTO

O presidente da Assembleia Municipal de Timbaúba, Dr. José Góes, reitera a importância da transparéncia e da ética na administração pública. A aprovação da lei deve ser feita de forma transparente, com participação de todos os parlamentares e a presença de representantes da sociedade civil organizada. A contratação deve ser feita de forma responsável, considerando as necessidades reais da população e não baseada em interesses políticos ou econômicos. É importante ressaltar que a contratação deve ser feita de forma transparente e justa, considerando as necessidades reais da população e não baseada em interesses políticos ou econômicos.

Presidente
Dr. José Góes